



DECRETO Nº. 9.992 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.708 de 18 de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.095. Manter os Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
005. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1.009. Restaurar o Lago Municipal	
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.078. Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia” República – PSE - AC	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Leite/Pães - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



2.177. *Emendas Impositivas – Manter as Atividades Esportivas*
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal